

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: Altera a lei municipal nº 3.550/2022 que institui o Programa Municipal de Formação Multiprofissional para adolescentes, jovens e adultos - CIDATEC no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O Vereador, GILSON JOSÉ JULIÃO, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera a ementa e o artigo 1º da lei municipal nº 3.550/2022 de 23 de novembro de 2022, passando a constar a seguinte redação:

"Ementa: Institui o Programa Municipal de Formação Multiprofissional para adolescentes, jovens e adultos - CIDATEC Jornalista Eman<mark>oel</mark> Glicério, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

- Art. 1º Fica instituído o "Programa Municipal de Formação Multiprofissional para adolescentes, jovens e adultos CIDATEC Jornalista Emanoel Glicério", no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, cujo objetivo é investir na formação técnica e profissional de parte da população santa-cruzense com vista a trabalhar as múltiplas dimensões humanas voltadas para o mundo do trabalho e qualificação profissional, principalmente para as pessoas de baixa renda. A criação, implantação e regularização do CIDATEC proporcionará, dentre outros, a promoção da igualdade e justiça social no que tange as comunidades periféricas que passará a ter direito e acesso a uma formação digna, gratuita e de qualidade, condições imprescindíveis para acesso ao mercado de trabalho para homens e mulheres do nosso município".
- **Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

GILSON JOSÉ JULIÃO Vereador

CASADR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br



JUSTIFICATIVA

Emanoel Glicério da Silva, carinhosamente conhecido por "Mané do Brog", nasceu em 27 de maio de 1979 em Santa Cruz do Capibaribe.

Concluiu o ensino médio na escola Padre Zuzinha em 1998. Iniciou a graduação de jornalismo em 2002, porém não chegou a concluir o curso pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Atuou em diversas mídias impressas em Santa Cruz do Capibaribe como a Revista "A Capital" e o Jornal "Correio Universitário", ambos formados por estudantes de jornalismo na época.

Tinha interesse pela política desde a infância no qual já leu diversos livros sobre o assunto e sempre debatia política em todas as conversas. Tendo uma carreira consolidada na imprensa local, Emanoel conquistou respeito por políticos de todas alas de Santa Cruz do Capibaribe e região.

Tornou-se conhecido na imprensa local através do seu blog "Diário da Sulanca", lançado no final do ano de 2007 e tido como um dos primeiros na Capital da Moda a ter conteúdos voltados especialmente para a política de Santa Cruz do Capibaribe e região.

O Jornalista, radialista e comentarista político Emanoel Glicério da Silva, faleceu em 27 de fevereiro de 2014, aos 34 anos de idade. Pioneiro em jornalismo on-line na região, Emanoel era desenvolvedor da página digital, blog Diário da Sulanca, trabalhou também nas emissoras Rádio Vale AM, Santa Cruz FM, Comunidade FM, IGM FM e Polo FM.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

GILSON JOSÉ JULIÃO Vereador